



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva das câmaras de conservação de vacinas das Unidades Básicas de Saúde do município.

Fundamentação Legal:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a prestação de serviços de manutenção preventiva das câmaras de conservação de vacinas das Unidades Básicas de Saúde do município como uma ação absolutamente essencial para garantir a segurança e a integridade da cadeia de frios dos imunobiológicos. Sob a orientação técnica da Secretaria, essa manutenção visa assegurar que os equipamentos continuem operando em condições ideais, prevenindo falhas decorrentes do desgaste natural ou do envelhecimento de seus componentes.

A manutenção preventiva, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, será realizada em todos os quatro equipamentos das Unidades Básicas de Saúde, reforçando o compromisso da administração municipal com a preservação da eficácia das vacinas armazenadas, e, por conseguinte, com a proteção da saúde da população. Destaca-se, ainda, que o empenho solicitado pela Secretaria refere-se exclusivamente à prestação dos serviços de manutenção. Caso seja necessária a substituição de peças, a Secretaria providenciará um novo empenho para cobrir esses custos adicionais. Essa medida demonstra o compromisso contínuo da Secretaria Municipal de Saúde em garantir que o serviço de imunização seja realizado com a máxima segurança e eficiência, atendendo plenamente às necessidades da comunidade.

Razão da Escolha do Fornecedor:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

A escolha do fornecedor deu-se em razão da inexigibilidade de licitação, sendo fornecedor exclusivo.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total desta contratação é de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), sendo este o menor preço obtido junto ao fornecedor exclusivo autorizado pela fabricante. Para comprovar que o valor proposto está de acordo com os praticados, a empresa vencedora apresentou notas fiscais de serviços similares realizados anteriormente.

Fornecedor vencedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 04.470.103/0001-76

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer FAVORÁVEL a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva das câmaras de conservação de vacinas das Unidades Básicas de Saúde do município, tudo isso em consonância ao Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação 24/2024, Termo de Formalização de Demanda 67/2024 e Solicitação de Compra 564/2024, emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Salienta-se que a empresa vencedora apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de inexigibilidade de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 09 de agosto de 2024.

|

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação